

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de capas de processo com papel especial 180 gramas para viabilizar a tramitação de processos contábeis para atender as necessidades desta Câmara Municipal, em favor do proponente:

GRAFICA VIGILANTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.075.472/0001-90, no valor máximo de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 289/2023.

Água Doce do Norte/ES, aos 24 de outubro de 2023.

HÉLIO PEREIRA

Presidente

Protocolo 1192421

Colatina**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1861/2023.**

Concede Licença ao Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se do país.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor João Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País no período de 03 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2023, conforme preconiza o I do artigo 94 da lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - O objetivo da viagem visa à participação no 3º Ciclo Avaliativo do Programa Cidade Empreendedora - SEBRAE/ES, que prevê o reconhecimento a 10 (dez) municípios capixabas com melhor desempenho no Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo (ICEE) da Gestão Pública Municipal, principal indicador do programa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de outubro de 2023.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1193052

Domingos Martins**Deliberação**

ATO Nº 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de contrato nº 16/2023, com a empresa 51.487.626 EULER BRASIL DE ARAUJO, objetivando contratação de prestação de serviços de telefonia digital da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de outubro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

Protocolo 1193150

Portaria

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar a partir de 24 de outubro de 2023, as servidoras Luzinete Capelini Welff - titular e suplente Andreia Hell Plaster, para atestar a execução do Contrato nº 16/2023 com a empresa 51.487.626 EULER BRASIL DE ARAUJO, objetivando contratação de prestação de serviços de telefonia digital da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar aquisição em sua totalidade. Após a entrega, o fiscal deverá expedir o atestado a respeito da regularidade do contrato.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de outubro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

Protocolo 1193154